

# LEI MUNICIPAL Nº 272

de 05 de abril de 2006.

## “**CRIA CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL**”.

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2006, aprovado pela Lei Municipal nº 251/2005, passando a receber as inclusões abaixo discriminadas:

### ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2102 – Manutenção das Atividades Culturais e Artísticas

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. R\$ 200,00

Atividade 2105 – Fomento ao Desporto Amador

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. R\$ 800,00

### ÓRGÃO 07 – SEC. DESEN OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2127 – Manutenção Rede D'Água Santa Bárbara

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 200,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

### ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 1094 – Expansão Atividades Biblioteca Municipal

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (608) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC.DESEN OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2128 – Manutenção Redes de Esgoto

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1600) R\$ 200,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS CINCO  
DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2006.

*ADELAR LOCH*

*Prefeito Municipal*

Registre-se e Publique-se

AMANDA MILANI

Secretária Municipal da Administração e Fazenda